



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES.
Indicação: 010/2025

Assunto: Entrega parcial do trecho em obras na Avenida Afonso Cláudio

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Obras, que seja realizada a **entrega parcial do trecho em obras na Avenida Afonso Cláudio**, especificamente no segmento que se inicia na **Praça Francisco Carlos**, tendo como referência a cabeceira da ponte, entre a **Loja Predileta Roupas** e a **Loja Di Selma**, passando pela **Loja do Edimilson**, situada na Avenida Afonso Cláudio nº 331, e seguindo em direção à **Escola Maria Trindade de Oliveira**, até a altura da antiga **Loja Apetrecho**, no número 585, esquina com o **Posto Alê**.

A continuidade das obras de infraestrutura neste trecho é de extrema importância para o crescimento e modernização do município, melhorando a mobilidade urbana, a segurança viária e a qualidade de vida da população. No entanto, é fundamental que haja um planejamento para minimizar os impactos negativos sobre **comerciantes, moradores e transeuntes da região**.

A liberação parcial desse trecho já concluído permitirá uma retomada das atividades comerciais de maneira mais equilibrada, reduzindo os transtornos e permitindo que os estabelecimentos afetados voltem a operar com mais fluidez. Os moradores, por sua vez, poderão transitar com maior facilidade, garantindo acesso adequado a suas residências e pontos de serviço essenciais.

Diante do exposto, reitero a necessidade de um planejamento que contemple a liberação gradual do trecho, permitindo o avanço das obras de maneira organizada e eficiente, sem prejudicar tão significativamente a vida cotidiana da população.

Sendo assim, solicito ao Executivo Municipal que avalie com atenção esta sugestão, buscando conciliar o progresso das obras com a garantia de acessibilidade e sustento dos comerciantes e moradores locais.

Plenário Eden Faustino Bernardo, 25 de março de 2025.

Atenciosamente;

WESLEY ANDRADE COSTA
VEREADOR – MDB/ES.